

**EDITAL IFTM / PROEN N.º 06/2017 – SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA  
ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID/ IFTM**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM) – PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN), torna pública a oferta de vagas remanescentes para **estudantes bolsistas** do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID** – em conformidade com o **EDITAL CAPES / PIBID nº 61/2013**, com as seguintes especificações:

### **1. Objeto**

**1.1** O objeto deste Edital é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos dos cursos de licenciaturas do IFTM contemplados na proposta aprovada no Edital nº 61/2013 da CAPES / PIBID.

### **2. Das atribuições**

**2.1** O discente, selecionado para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID deve cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria CAPES nº 96/2013 e desempenhar atividades conforme o Plano de Trabalho do bolsista (anexo I), previsto no Projeto Institucional e respectivo subprojeto ao qual foi selecionado.

### **3. Das vagas**

**3.1** As vagas correspondentes a cada subprojeto no Projeto Institucional estão previstas para os seguintes cursos:

<b>Subprojeto / Licenciatura</b>	<b>Campus</b>	<b>Vagas</b>
Biologia / Ciências Biológicas	Uberaba	03
Informática / Computação	Uberlândia Centro	01
Interdisciplinar / licenciaturas em Ciências Biológicas, Ciências Sociais e Química	Uberaba	01
Química / Química	Uberaba	02
<b>TOTAL – bolsas</b>		<b>07</b>

#### **4. Do valor da bolsa de iniciação à docência**

**4.1** O valor das bolsas de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais custeadas pela CAPES.

#### **5. Da concessão de bolsas de iniciação à docência**

**5.1** A CAPES concederá e pagará diretamente as bolsas de iniciação à docência aos estudantes contemplados conforme as condições definidas na Portaria CAPES nº 096/2013, por meio de recursos financeiros próprios e de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira.

#### **6. Dos pré-requisitos ao candidato à bolsa**

**a.** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

**b.** estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

**c.** ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

**d.** possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

**e.** ser aprovado em processo seletivo realizado pelo PIBID da IES.

**f.** O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista do PIBID, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

## **7. Da previsão de impugnação**

**7.1** É possível a impugnação do presente Edital até 2 (dois) dias antes do término das inscrições.

## **8. Cronograma:**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
27 de julho de 2017	Lançamento e publicação do edital
07 a 11 de agosto de 2017	Inscrições dos estudantes
16 de agosto de 2017	Homologação das inscrições dos estudantes / Divulgação das datas, horários e local das entrevistas dos candidatos.
17 a 23 de agosto de 2017	Processo seletivo de estudantes bolsistas
24 de agosto de 2017	Divulgação / homologação dos resultados parciais
25 a 28 de agosto de 2017	Recursos
29 de agosto de 2017	Homologação dos Resultados Finais
01 a 10 de setembro de 2017	Início oficial das atividades do PIBID para novos bolsistas

## **9. Das inscrições**

**9.1** O candidato à bolsa de iniciação à docência no âmbito do IFTM deve entregar a ficha de inscrição acompanhada dos documentos constantes no item 10.1 preenchidos e assinados nos seguintes locais:

- Sala 68 do *Campus* Uberaba, localizado à Rua João Batista Ribeiro n. 4000 – Distrito Industrial II, Uberaba, MG – CEP: 38.064-790 (para candidatos à bolsa em um dos subprojetos do *Campus* Uberaba). Os horários para inscrições são: segunda-feira (07/08/2017), 15h às 19h; terça-feira (08/08/2017), 19h às 21h; quarta-feira (09/08/2017), 09h às 11h / 16h às 19h; quinta-feira (10/08/2017), 19h às 21h; sexta-feira (11/08/2017), 09h às 11h / 15h às 19h.

- Sala dos professores do *Campus* Uberlândia Centro, localizado à Rua Blanche Galassi, 150, Morada da Colina, Uberlândia, MG, – CEP: 38.411-104 (para candidatos à bolsa no subprojeto do *Campus* Uberlândia Centro). As inscrições acontecerão das 18:45h às 20:15h entre os dias 07 e 11 de agosto de 2017.

## **10. Documentação necessária**

**10.1** A documentação necessária listada abaixo deverá ser anexada no ato de inscrição:

- a.** Cópia de Cédula da identidade;
- b.** Cópia de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c.** Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pelo IFTM, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento (devidamente assinadas e datadas pelo candidato e comprovadas via memorando dos respectivos *campi*) (anexo II);
- d.** Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto e a execução do plano de atividades, sem prejuízo às suas demais atividades acadêmicas (assinada) (anexo III);
- e.** Carta de intenções assinada, justificando o interesse em participar do projeto PIBID / IFTM (máximo uma lauda);
- f.** Ficha de inscrição preenchida (anexo IV);
- g.** Histórico escolar ou relatório de notas expedido pelo Portal do Aluno (Virtual IF); ou,
- h.** Notas por áreas e da redação do ENEM 2016 (para candidatos dos 1º períodos de cada um dos cursos de Licenciatura dos *Campi* Uberaba ou Uberlândia Centro).

**10.2** Os estudantes que não entregarem a documentação completa terão suas inscrições não homologadas.

## **11. Do processo seletivo**

**11.1** O processo seletivo à bolsa de iniciação à docência acontecerá nos dias 17 a 23 de agosto de 2017 e consta de:

I – avaliação do desempenho acadêmico (NDA);

II – avaliação da carta de intenções e interesse em participar do PIBID (NC);

III – entrevista com duração entre 5 (cinco) e 10 (dez) minutos com uma banca avaliadora (NE);

**11.2** A condução e a execução do processo seletivo de bolsistas ocorrerão sob a responsabilidade da coordenadora institucional, das coordenadoras de área de gestão de processos educacionais e dos respectivos coordenadores de área (subprojetos: Biologia; Química; Informática; Interdisciplinar) do Pibid dos *campi* Uberaba e Uberlândia Centro.

## **12. Da classificação**

**12.1** Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo ordenados em valores decrescentes.

**12.2** A nota final (NF) será calculada a partir de:

- (NC) nota obtida na carta de intenções – peso de 40%;

- (NDA) média ponderada das notas / avaliação extraídas do Sistema de Registro e de Controle Acadêmico – peso de 20%; exceto para alunos do 1º período que será: (NDA) média ponderada das notas por área e da redação do ENEM 2016 / comprovante da nota apresentada pelo candidato no momento da inscrição;

- (NE) nota obtida na entrevista – peso de 40%;

Assim, a NF será obtida pela equação:  $NF = (NC*40) + (NDA*20) + (NE*40) / 100$

**12.3** Serão desclassificados os candidatos:

**12.3.1** que não entregarem a documentação em consonância com as exigências deste edital;

**12.3.2** que não alcançarem o mínimo de 60% da nota final (NF);

**12.3.3** que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto, conforme análise do desempenho acadêmico, da carta de intenções e da entrevista.

### **13. Do desempate**

**13.1** Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência o candidato de períodos mais adiantados.

**13.2** Persistindo o empate, o critério de desempate será a nota da entrevista.

**13.3** Persistindo o empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

### **14. Dos casos omissos**

**14.1** Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelas Coordenações Institucional e de Gestão de Assuntos Educacionais do PIBID/IFTM.

### **15. Dos resultados parciais**

**15.1** A homologação dos resultados parciais será publicada a partir de 24 de agosto de 2017 no site do IFTM – [www.iftm.edu.br](http://www.iftm.edu.br) e nos murais nas dependências dos *Campi* Uberaba e Uberlândia Centro.

**15.2** Em casos de desistências ou em outras situações de aberturas de vagas para o Edital CAPES / PIBID n.º 061/2013, as respectivas vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos que já se encontram homologados no referido resultado.

### **16. Dos recursos**

**16.1** Caberá recurso contra os resultados parciais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID/IFTM até às 12 horas do dia 28 de agosto de 2017.

**16.2** O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID, por

meio do correio eletrônico: [pibid@iftm.edu.br](mailto:pibid@iftm.edu.br), cabendo à comissão formada por coordenadores de área dos sub-projetos, coordenadores de gestão e coordenadora institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

**16.3** Não serão recebidos recursos extemporâneos.

**16.4** Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **17. Dos resultados finais**

**17.1** A homologação dos resultados finais será publicada a partir de 29 de agosto de 2017 no site do IFTM – [www.iftm.edu.br](http://www.iftm.edu.br) e nos murais das dependências dos *Campi* Uberaba e Uberlândia Centro.

## **18. Da substituição**

**18.1** Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos, conforme avaliação do professor supervisor e coordenadores de área, com a aprovação da coordenadora institucional e do coordenador de gestão educacional.

## **19. Do prazo de validade**

**19.1** O prazo de validade deste Edital estende-se até fevereiro de 2018, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do Edital nº 061/2013 – CAPES/PIBID ou outros que surgirem no interstício.

**19.2** As vagas surgidas em decorrência de substituição serão preenchidas por candidatos classificados em ordem crescente de classificação deste Edital.

## **20. Das obrigações dos aprovados**

**20.1** Os candidatos aprovados, que entrarem em atividade, deverão se comprometer a:

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela CAPES;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

**20.2** É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

## **21. Disposições finais**

**21.1** O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei do Processo Administrativo, nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, no que couber, e pelas normas internas da CAPES.

**21.2** Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Uberaba – MG para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste edital, bem como sua impugnação.

Uberaba – MG, 27 de julho de 2017.



**Luiz Alberto Rezende**

Pró-Reitor de Ensino / IFTM

**Ana Isa Marquez Rocha Machado**

Coordenadora Institucional do PIBID / IFTM

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM – iniciou suas atividades com a formação de professores em agosto de 2008 com os cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Sociais. No ano de 2010, teve o início o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no *campus* Uberaba, e o curso de Licenciatura em Computação, oferecido no *campus* Uberlândia Centro. Por se tratarem de cursos em fase de consolidação, o PIBID tem papel preponderante no envolvimento dos acadêmicos e controla os índices de evasão, comuns em cursos de formação de professores. Assim, o IFTM tem os seguintes objetivos para o PIBID:

**Objetivo Geral**

Proporcionar aos licenciandos bolsistas/PIBID a oportunidade de inserção no cotidiano escolar, como sujeitos com vistas à participação em experiências metodológicas, ao desenvolvimento de conteúdos/materiais/recursos, tendo como referência a tecnologia, a iniciação à ciência, a arte e cultura locais, o respeito ao ambiente e a cidadania como eixos transversais.

**Objetivos Específicos**

- Proporcionar aos bolsistas/PIBID a observação de experiências metodológicas e práticas docentes efetivas na utilização dos laboratórios de informática, de química, de biologia e interdisciplinar nas escolas dos ensinos fundamental e médio participantes deste projeto.
- proporcionar ações para realizações destas atividades em outros ambientes inovadores;
- Garantir aos bolsistas/PIBID experiências diversificadas, relacionadas ao planejamento, elaboração de propostas, execução, avaliação e meta-avaliação do processo educativo como forma de vivenciarem, efetivamente, as situações que emergem no cotidiano escolar.
- Estimular, mediante a colaboração do professor/supervisor/bolsista PIBID, o engajamento dos demais docentes na proposta, mediante a participação em atividades de utilização de diferentes softwares usados na educação, como os tutoriais, a programação, os softwares multimídia (inclusive a Internet), os softwares para construção de multimídia, as simulações e modelagens e os jogos, visando, assim, tanto a melhoria do processo ensino-aprendizagem, como o incentivo à utilização da tecnologia, ou seja, como promoção da inclusão digital dos próprios docentes.
- Estimular, mediante a colaboração do professor/supervisor/bolsista PIBID, o engajamento dos demais docentes na proposta, mediante a participação em atividades de utilização de diferentes pedagogias laboratoriais usados na educação, que proporcionem a curiosidade e a investigação científica.
- Construir coletivamente um referencial teórico-metodológico nas áreas das Ciências Sociais, Biológicas, Química, da Computação e da Educação ambiental, preparando os licenciandos para a concepção, implementação, planejamento e monitoramento das atividades didáticas e

para a criação de objetos de aprendizagem em parceria com o professor/supervisor, promovendo a tecnologia, a cidadania, o ambiente, a arte e cultura locais, como eixos transversais na realidade da escola.

- Conceber, implementar e colocar em uso um programa de gerenciamento de perfil de professores, que se mostre efetivo como ferramenta de auxílio para apontar as necessidades didático pedagógicas do corpo docente de uma instituição de ensino.
- Criar estratégias que incrementem o diálogo e a troca de experiências entre os licenciandos e os atuais professores da rede pública, colaborando para a reflexão de alternativas de utilização das ferramentas pedagógicas.
- Promover a inserção dos professores universitários no espaço da educação básica, especificamente, em contato com as práticas pedagógicas desenvolvidas, para que estas experiências orientem novas práticas e projetos investigativos no seio da academia, com o objetivo de elevar a qualidade da formação inicial dos professores.
- Reduzir os distanciamentos, historicamente instituídos, entre saberes produzidos em âmbito universitário e saberes produzidos na prática profissional docente.
- Provocar o surgimento de reflexões, envolvendo a comunidade escolar, sobre a utilização das tecnologias, tornando-as mais compreensíveis, claras e, com isso, favorecer a apropriação autônoma pelos participantes com direcionamento para toda comunidade escolar.
- Construir coletivamente ferramentas de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento deste subprojeto, tendo como meta contribuir para a valorização do magistério, por meio da divulgação dos resultados produzidos.

A partir dos objetivos acima descritos, o IFTM, tem como Plano de Trabalho a manutenção de Bolsas de Iniciação à Docência, voltadas prioritariamente para acompanhamento e realizações de atividades pedagógicas nos Ensinos Fundamental e Médio das escolas públicas. A linha do Plano de Trabalho adotada pelo IFTM é a da utilização dos seguintes temas transversais: o ambiente; as tecnologias; a cidadania e valores; e a arte e cultura locais.

Os temas transversais foram propostos de forma democrática e que possam ser trabalhados a partir das potencialidades e necessidades de cada subprojeto. Ao longo do desenvolvimento a Coordenação Institucional e de ações educacionais propõem interligações entre os subprojetos, de modo a conduzir ainda mais a transversalidade requerida. Assim, feiras, palestras, oficinas, manifestações culturais e demais investigações científicas, deverão ser os agentes principais para obtenção destes resultados.

## **PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

### **OBJETIVOS**

- Estimular e valorizar as pesquisas de metodologias inovadoras destinadas a melhoria da qualidade do ensino;
- Aproximar o IFTM das Escolas Públicas de Uberaba-MG;

- Estabelecer diálogos entre educadores das Escolas Públicas e Acadêmicos dos Cursos de Licenciaturas para solidificarem práticas de ensino-aprendizagem avançadas;
- Propor permutas pedagógicas visando a elaboração de metodologias propiciadoras da construção de instrumentos didáticos voltados para a aceleração dos processos de aprendizagem, tendo por pano de fundo o progresso da Educação Pública e, ao mesmo tempo, e a melhoria na formação de futuros Professores.

### **Metodologia**

O conhecimento do livro didático, com a descrição dos conteúdos dados em cada série, por Escola e por Supervisor, permitirá aos PIBIDianos se inteirarem de quais conteúdos serão abordados pelo Supervisor; o que possibilitará a organização das atividades de modo sincronizado com o conteúdo ministrado em aula expositiva, organização de atividades que demandem mais tempo.

Os PIBIDianos organizarão atividades lúdicas ou esportivas, dependendo do perfil e interesse da escola e turma, o que será definido por votação. Essa atividade tem como objetivo tornar o convívio entre os dois grupos - PIBIDianos e alunos – mais próximo e menos formal.

Os PIBIDianos deverão marcar, semanalmente, um encontro na escola com o professor Supervisor para que sejam discutidas as atividades que melhor possam se ajustar aos conteúdos que o professor estiver ministrando em sala de aula. Também haverá reunião semanal no IFTM / *Campus* Uberaba com os Coordenadores de Área.

As atividades serão desenvolvidas nas Escolas de acordo com o espaço físico disponível à sua realização. Por ser uma atividade de longa duração outras classes podem ser convidadas a participar. Espera-se motivar os alunos uma vez que eles trabalharão junto com os PIBIDianos, algumas vezes fora de sala de aula, em ambiente descontraído. Além disso, as atividades podem ser usadas para explorar e desenvolver temas relacionados à sustentabilidade.

## **PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO INFORMÁTICA DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

### **Objetivo Geral**

Proporcionar aos licenciandos em computação/bolsistas/PIBID a oportunidade de inserção no cotidiano escolar, como sujeitos com vista a participação em experiências metodológicas, ao desenvolvimento de conteúdos/materiais/recursos, tendo como referência a tecnologia e a ciência da computação como eixo transversal na realidade da escola, o que poderá contribuir para a superação de problemas no processo de ensino-aprendizagem especialmente no ensino da matemática.

### **Metodologia**

Proporcionar aos licenciandos em computação/bolsistas/PIBID a observação de experiências metodológicas e práticas docentes efetivas na utilização dos laboratórios de informática das escolas dos ensinos fundamental e médio participantes deste projeto.

Garantir aos licenciandos em computação/bolsistas PIBID experiências diversificadas, relacionadas ao planejamento, elaboração de propostas, execução, avaliação e meta-avaliação do processo educativo como forma de vivenciarem, efetivamente, as situações que emergem no cotidiano escolar.

Estimular, mediante a colaboração do professor/supervisor/bolsista PIBID, o engajamento dos demais docentes na proposta, mediante a participação em atividades de utilização de diferentes softwares usados na educação, como os tutoriais, a programação, os softwares multimídia (inclusive a Internet), os softwares para construção de multimídia, as simulações e modelagens e os jogos, visando, assim, tanto a melhoria do processo ensino-aprendizagem, como o incentivo a utilização da tecnologia, ou seja, como promoção da inclusão digital dos próprios docentes.

Construir coletivamente um referencial teórico-metodológico na área da ciência da computação e da educação, preparando os licenciandos em computação para a concepção, implementação, planejamento e monitoramento das atividades didáticas e para a criação de objetos de aprendizagem em parceria com o professor/supervisor, promovendo a tecnologia e a ciência da computação como eixo transversal na realidade da escola.

Conceber, implementar e colocar em uso um programa de gerenciamento de perfil de professores, que se mostre efetivo como ferramenta de auxílio para apontar as necessidades didático-pedagógicas do corpo docente de uma instituição de ensino.

Criar estratégias que incrementem o diálogo e a troca de experiências entre os licenciandos em computação e os atuais professores da rede pública, colaborando para a reflexão de alternativas de utilização das ferramentas da informática educativa.

Promover a inserção dos professores universitários no espaço da educação básica, especificamente, em contato as com práticas pedagógicas desenvolvidas, para que estas experiências orientem novas práticas e projetos investigativos no seio da academia, com o objetivo de elevar a qualidade da formação inicial dos professores em formação.

Reduzir os distanciamentos, historicamente instituídos, entre saberes produzidos em âmbito universitário e saberes produzidos na prática profissional docente.

Provocar o surgimento de reflexões, envolvendo a comunidade escolar, sobre a utilização das tecnologias, tornando-as mais compreensíveis, claras e, com isso, favorecer a apropriação autônoma pelos participantes com direcionamento para toda comunidade escolar.

Construir coletivamente ferramentas de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento deste subprojeto, tendo como meta contribuir para a valorização do magistério, por meio da divulgação dos resultados produzidos.

Robótica - o método de fazer com que os alunos montem robôs e outros projetos que se movimentam dá a eles a sensação de importância e o empenho em fazer de maneira correta e que funcione é muito maior, tendo como consequência o aprendizado de conceitos importantes que só são aplicados com sucesso se o aluno souber exatamente o que está fazendo.

## PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

### **OBJETIVOS**

- Participar com os professores da elaboração de atividades complementares e de reforço da aprendizagem, como meio para elevação das bases para que o aluno tenha sucesso em seus estudos.
- Compor práticas de ensino para aulas experimentais com materiais de baixo custo e de fácil acesso, que utilizem a metodologia da problematização como instrumento de incentivo a pesquisa.
- Incentivar o aluno bolsista a fazer pesquisas em ensino, ou sobre a profissão docente, seu futuro campo de atuação.
- Ampliar as possibilidades de aprendizagem, através do uso de novas mídias e tecnologias educacionais, como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem.
- Envolver os alunos do ensino médio em atividades com potencial gerador de aprendizagens significativas, elevando sua autoestima e o desempenho da escola no ENEM e no IDEB nacional.
- Atualizar, adaptar e estruturar textos, assim como elaborar questões que farão parte dos testes, a serem realizados pelos alunos, que se preparam para o ENEM.
- Contextualizar as aulas teóricas de química, articular teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual com atividades práticas experimentais.

### **METODOLOGIA**

Reunir periodicamente com supervisores de química e bolsistas para discutir as ações desse subprojeto. Observar as metodologias usadas no ensino da química e propor ações modificadoras da prática docente, inserindo a experimentação, ou a problematização dentro do contexto dos objetos de aprendizagem relacionados principalmente ao ENEM.

Os bolsistas devem mapear as condições físicas das escolas. Observar as condições de estruturação de espaços, nos quais possam ser realizadas ações desse subprojeto tais como laboratório de química (ou ciências), para realização de aulas práticas; laboratório de informática e multimeios.

Nesse diagnóstico é relevante dar continuidade ou reativar projetos que tiveram impacto positivo no IDEB da Escola, desenvolvidos para o ensino de ciências ou química.

Estudar o Projeto Pedagógico da Escola, entrevistar as pessoas que a coordenam a fim de conhecerem as diretrizes norteadoras das atividades desenvolvidas por essa escola em sua comunidade. Os bolsistas devem apresentar aos colegas licenciandos e nas aulas de práticas pedagógicas do curso de licenciatura em Química todas as informações obtidas, e assim socializar esse ambiente escolar aos futuros docentes

Realizar estudos em grupos mediados pelos supervisores de publicações disponíveis como a COLEÇÃO EDUCADORES, a fim de conhecer ou associar as práticas desenvolvidas no projeto ao

pensamento e a filosofia de educadores que influenciam as práticas pedagógicas docentes e que se tornaram referenciais teóricos contemporâneos.

**PLANO DE TRABALHO DO SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR**  
**(LICENCIATURAS: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E QUÍMICA).**

## **OBJETIVOS**

O Subprojeto interdisciplinar 'Educação Ambiental' visa oportunizar ao licenciando dos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais e Química, conhecer e desenvolver atividades de caráter interdisciplinar em instituições de ensino públicas com vistas a: promover a valorização da atividade docente, integrar a Educação Superior e Educação Básica, possibilitar ao licenciando a vivência do cotidiano escolar, auxiliar o processo de formação continuada dos professores das escolas conveniadas, empregar ferramentas de ensino, metodologias e práticas pedagógicas de caráter inovador relacionadas ao meio ambiente, elaborar aulas, experimentos e material didático interdisciplinar compatíveis à realidade das escolas participantes, ofertar atividades complementares aos alunos, estimular a busca pelo conhecimento, visando maior autonomia aos licenciandos, propiciar a interdisciplinaridade e a contextualização dos assuntos abordados, inserir a comunidade externa no ambiente escolar e divulgar as experiências e os resultados obtidos às comunidades científica, escolar e externa.

## **METODOLOGIA**

Cada equipe deverá elaborar e aplicar instrumentos de avaliação diagnóstica na escola em que atuará com o objetivo de conhecer a estrutura física da instituição, sua administração, seu Projeto Político-Pedagógico, corpo docente, corpo discente, material bibliográfico e equipamentos disponíveis e obter a familiarização com o cotidiano escolar. Além disso, deverão verificar se a escola apresenta alguma política ambiental e se desenvolve algum Projeto Ambiental.

Em todas as escolas participantes serão realizadas oficinas, palestras, seminários e mini-cursos de Educação Ambiental a serem ofertados pelos licenciandos visando a formação continuada dos docentes. Também será sugerido que os licenciandos e supervisores auxiliem a comunidade escolar (discentes, docentes e dirigentes) na elaboração da Agenda 21 escolar.

A fim de estimular o convívio entre todos os envolvidos no processo educacional e também propiciar a participação e integração da comunidade externa no ambiente escolar, serão realizadas feiras e mostras para apresentação dos trabalhos desenvolvidos.

A avaliação das ações será feita de modo permanente e constante durante as reuniões/encontros. Ao longo de todas as etapas de desenvolvimento do projeto serão realizadas reuniões de planejamento entre bolsistas, supervisores e coordenador, discussões e avaliação das atividades para subsidiar todas as decisões e ações propostas e efetuadas, bem como o registro (atas, anotações, diários, relatórios, fotografias e filmagens) de todas as atividades realizadas para posterior socialização com o grupo.

ANEXO II  
**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período/ano, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de nenhuma forma de apoio financeiro, tais como bolsa, ajuda de custo ou qualquer outra forma equivalente (com exceção de auxílio permanência).

Local:

Data / /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

Observação: Nada consta baseado nos memorandos internos N°. \_\_\_\_/2017 (*campus* Uberaba) e N°. \_\_\_\_/2017 (*campus* Uberlândia Centro) e respectivos anexos, assinado pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Uberaba ou pelo Coordenador Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Uberlândia Centro.

\_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do responsável)



ANEXO III

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período/ano, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID / IFTM, caso seja convocado.

Local:

Data / / .

---

Assinatura do Estudante

ANEXO IV

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/IFTM**

Subprojeto (Área): \_\_\_\_\_ Inscrição nº: \_\_\_\_\_ (não preencher)

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data de ingresso (mês/ano): \_\_\_\_\_ Semestre provável de conclusão (mês/ano): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS**

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº: \_\_\_\_\_

**OBS: A conta deve estar no nome do candidato e não pode ser conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001.**

-----  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição N°. \_\_\_\_\_ Subprojeto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_